



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício 5845.2022/ PJDS/MCP, que convida para Inspeção ao Hospital São Camilo e São Luiz, no dia 22/08/2022.

CONSIDERANDO o Memorando 043/2022/DFEP/DGEP/Coren-AP, a respeito da Inspeção ao Hospital São Camilo e São Luiz, no dia 22/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros **DR. DONATO FARIAS DA COSTA, COREN-AP Nº. 132.300-ENF, DRA. ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO, COREN-AP nº. 177.434-TE e DRA. TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE, COREN-AP nº 76217-ENF,** para atender demanda solicitada pelo Ministério Público do Estado do Amapá da Realização de Inspeção quanto ao dimensionamento junto ao Hospital São Camilo e São Luiz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário